

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22-0413-011-SEMAPS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22-0413-011-SEMAPS, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREL, NA FORMA ABAIXO.

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela **Sra. Maria das Neves Morais de Azevedo** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social. doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e de outro, e a empresa **SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREL**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 17.909.762/0001-08, com sede na Avenida Alacid Nunes Nº 2407 , Bairro: Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-095, telefone: (93) 99126 3933, email: selariamineira@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo senhor MARCIO PRECILIANO, brasileiro, divorciado, empresário, , residente e domiciliado na Rua Júlia, 4251, Ibiza, Altamira/PA, CEP 68376-76, portadora do RG n.º nº 3472882 SSP/PA e CPF n.º 392.111.422-53, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, por Ata de Registro de Preços nº 20/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo Nº 22-0413-011-SEMAPS, firmado em 13/04/2022 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2022, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22-0413-011-SEMAPS, firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços de Contratação Integrada

de empresas para aquisição de materiais, (Cascalho, Aterro (piçarra), Areia Fina, Média, Grossa, Seixo, Tijolo de barro e Cimento) para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como, secretárias, praças, via pública, logradouros, vicinais e agrovilas, dentre outros para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.1.2 - Planilha com percentual de reajuste:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	PREÇO ANTERIOR	PORCENTAGEM DE REAJUSTE %	PREÇO ATUAL
07	Tijolo de barro 14x19x9	CSC	UND	R\$ 1,35	28,15%	R\$:1,73
08	Cimento (CP-IIIE, CPII-Z) Alto forno CP-III, Pozolânico (CP VI), saco com 50 kilos	POTY	SACO 50KG	R\$ 46,25	24,03%	R\$:57,36

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### PROJETO ATIVIDADE:

- 08 122 0029 2.223 - Manutenção do Cepro
- 08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas
- 08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI
- 08 241 0033 2.227 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
- 08 242 0033 2.231 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras 08 422 0030 2.242 - Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI
- 08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
- 08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"
- 08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"
- 08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"
- 08 422 0032 2.249 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF
- 08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom
- 08 244 0029 2.235 Manutenção do Restaurante Popular
- 08 244 0031 2.310 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV
- 08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social SEMAPS
- 08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine
- 08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA
- 08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social
- 08 122 0032 2.305 - Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado
- 08 122 0032 2.306 -Manutenção do Projeto Esperança
- 08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
- 08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI

---

08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA  
08 244 0033 2.302 Manutenção do Espaço de Acolhimento – COVID

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.30.00 Material de consumo

**FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recurso do FNAS

16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

**4. CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de acordo com a vigência constante no contrato.

**5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira, 11 de novembro de 2022.

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**CONTRATANTE**

---

**SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREL –**

CNPJ: 17.909.762/0001-08

MARCIO PRECILIANO

CPF: 392.111.422-53

**CONTRATADA**